



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INFORMAÇÃO Nº 3/2021/UFPR/R/SP/DCV

Cronograma Prévio de Atividades - EDITAL n. 58/2021

PROGEPE - PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Comissão designada por meio da Portaria nº 1083/2021-SP, de 11 de março de 2021, divulga o cronograma prévio da prova didática:

SETOR PALOTINA

DEPARTAMENTO CIÊNCIAS VETERINÁRIAS

ÁREA DE CONHECIMENTO: Medicina Veterinária

MATÉRIA ESPECÍFICA: Clínica Médica de Pequenos Animais e Semiologia Veterinária

- 22/03/21: Local: Bloco Didático IV – sala 17

7:30hs: Instalação da Comissão Julgadora e abertura do processo de seleção com divulgação cronograma de atividades (**PRESENÇA OBRIGATÓRIA DOS CANDIDATOS**).

08:00hs: Resultado da análise dos currículos dos candidatos e publicação do edital com os candidatos aptos para a prova didática.

10:00hs Sorteio do ponto para a prova didática (**OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DE TODOS CANDIDATOS APTOS**)

23 de março de 2021 Local: Bloco didático IV-sala 17

10:00hs: Instalação da Comissão Julgadora para a prova didática e início da prova didática.

Cronograma sujeito a alterações em caso de necessidade.

OBSERVAÇÕES:

Considerando o quadro epidemiológico de saúde decorrente da Pandemia/COVID-19, segundo a Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde e nos Decretos 6.294 e 6.593 do Governo do Paraná, além das disposições contidas na Resolução 632 SESA-PR, bem como as demais orientações da Comissão de Acompanhamento e Controle de Propagação do Vírus COVID-19 da UFPR, RESOLVE:

- Os candidatos deverão manter a máscara de proteção de forma adequada durante todo o tempo em que permanecerem no Setor Palotina.
- A máscara deve ser utilizada a todo momento de forma correta, cobrindo nariz e boca.
- A máscara é de responsabilidade do candidato, sendo obrigatória em todo o trajeto dele em direção ao local de prova e não apenas durante a realização desta.
- O candidato que se apresentar sem máscara terá sua entrada no local de prova barrada, sendo eliminado do Concurso Público.
- Os candidatos serão submetidos a medição de temperatura, vedada a entrada daqueles que eventualmente acusarem temperatura de 37,1°C ou mais. Também não será permitida a entrada de pessoas com evidentes sintomas respiratórios ou de síndrome gripal.
- Recomenda-se também aos candidatos que tomem todas as cautelas, todos os cuidados necessários à segurança/saúde, com o uso de álcool em gel que poderá ser trazido pelo candidato.
- Não será permitido ao candidato a utilização dos bebedouros da instituição, que permanecerão lacrados. Será facultado ao candidato, trazer água para consumo próprio, em garrafas transparentes, que não poderá ser compartilhada;

Banca Julgadora:

- Geraldo Camilo Alberton (presidente)
- Maristela Seudo Lopes (secretária)
- Nelson Luis Mello Fernandes (membro)
- Edna Teresa de Lima (suplente)

À consideração superior.

Palotina, 12 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARISTELA DE CASSIA SEUDO LOPES, PROFESSOR 3 GRAU**, em 12/03/2021, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GERALDO CAMILO ALBERTON, PROFESSOR 3 GRAU**, em 12/03/2021, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON LUIS MELLO FERNANDES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/03/2021, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3371542** e o código CRC **FEE2B7C3**.

Referência: Processo nº 23075.068259/2020-31

SEI nº 3371542